

# ARRAS

Código: 4246

## Dados do Cliente

|              |                         |           |                             |           |          |
|--------------|-------------------------|-----------|-----------------------------|-----------|----------|
| Nome:        | ALYNE RAMOS DE OLIVEIRA | Endereço: | Travessa Edi Barbosa Farias | E-mail:   |          |
| Data Nasc:   | 31/10/1987              | CEP:      | 96780038                    | Empresa:  |          |
| CPF:         | 010.937.880-62          | Cidade:   | Camaquã                     | Função:   | AUTONOMO |
| RG:          | 8059186761              | Bairro:   | Centro                      | Telefone: |          |
| Telefone(s): | (51) 9950-83032         | Número:   | 49                          | Renda:    |          |

## Dados do Veículo(s)

|                      |             |           |              |                |
|----------------------|-------------|-----------|--------------|----------------|
| FIAT PALIO FIRE FLEX | Fabricante: | FIAT      | Chassi:      | HP:            |
| Valor da venda:      | Ano/Modelo: | 2008/2008 | Combustível: | Quilometragem: |
| R\$ 20.000,00        | Placa:      | IOS5B22   | Motor:       | Número Portas: |
|                      | Renavam:    |           | Cilindros:   | Cor:           |
|                      |             |           |              | 1              |

## Formas de Pagamento

### Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 13.000,00, pago em dinheiro

Saldo: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 7.000,00, pagos com 10 promissória(s) de R\$ 700,00 cada, com vencimento no dia 25 de cada mês a partir do dia 25/12/2021.

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Quarta-feira, 24 novembro 2021 18:51:52

MANO AUTOMOVEIS

ALYNE RAMOS DE OLIVEIRA